

PORTARIA Nº 30/2025

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **Mario Luis Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 060.389.106-38, dos períodos que o mesmo esteve vinculado ao setor público, com as contribuições vertidas para o Instituto de Previdência Municipal de Araxá - IPREMA, conforme certidão de nº 01/2025, expedida pela Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá na data de 18/08/2025, em 3 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **178 dias = 0 ano, 05 meses e 28 dias**.

Empregador	Período
Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá	04/11/2013 a 30/04/2014
Total geral	0 anos, 5 meses e 28 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 19 de setembro de 2025.



DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente do IPREMBE